

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as contas do Município  
relativas ao exercício de 2002.

Caí.  
ERICO MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao  
exercício de 2002, nos termos do Parecer nº 11.705 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do  
Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O balanço de encerramento do exercício de 2002 foi analisado pelo Egrégio  
Tribunal de Contas do Estado, que sobre ele emitiu o Parecer nº 11.705, FAVORÁVEL à sua  
aprovação.

O Parecer foi lido para o Plenário em sessão de 09 de junho de 2005, ficando as  
contas, a partir daquela data, à disposição dos Srs. Vereadores para exame.

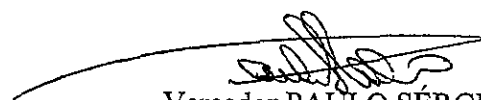
<b>SESSÃO REALIZADA</b>	
EM:	<u>11</u> / <u>8</u> / <u>2005</u>
<b>PROPOSIÇÃO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADA
<input type="checkbox"/>	REJEITADA
<input type="checkbox"/>	MAIORIA
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<i>Erico Meirelles</i>	
Presidente	

Cumpridas as formalidades, a Mesa da Câmara oferece à apreciação do Plenário o anexo projeto de decreto legislativo, dispondo sobre a aprovação das contas do exercício de 2002.

São Sebastião do Caí, 04 de agosto de 2005.



  
Vereador ERICO MEIRELLES  
Presidente

  
Vereador PAULO SÉRGIO COELHO  
Vice-Presidente

  
Vereador CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE  
1º Secretário